DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2015.11.05 07:27:35 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2459, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração do artigo 8º, da Lei nº. 1314 de 09 de agosto de 1999, que estabelece atribuição e competência do poder público municipal para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária e revogação da Lei 1401/2002.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Riolândia APROVA, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O artigo 8º, da Lei 1314, de 09 de agosto de 1999, para vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 8º - As penalidades de multa e as taxas de serviços diversos do poder de polícia devem ter os mesmos valores e reajustes do Estado de São Paulo para empresas, sendo esses valores reduzidos em até 75% (setenta e cinco por cento), e para Microempreendedor Individual redução de 100% (cem por cento), somente em taxas de serviços".

"Parágrafo único - ....."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como da Lei 1401 de 25 de abril de 2002.

Riolândia, 04 de novembro de 2015.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal de Riolândia

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Código Localizador: ES5HIXC4

LEI Nº 2460, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

"DÁ DENOMINAÇÃO AO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL CASA LAR"

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "CASA LAR KIARA FIDELES LEAL MORAIS", o Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social, criado pela Lei Municipal nº 2317, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, em 04 de novembro de 2015.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Código Localizador: TLJBKGOJ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 165/2015

MODALIDADE: CONVITE Nº 046/2015

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 3336 de 17 de setembro de 2015;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da Licitante C&F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA, conforme a proposta apresentada e julgada vencedora, visando a objeto Contratação para construção de um posto de transformação de energia para a Creche Pro-Infância do Município de Riolândia, na seguinte conformidade: valor R$ 23.950,00 (Vinte e três mil novecentos e cinquenta reais);

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato.

A Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências seqüenciais necessárias.

Riolândia – SP, 03 de novembro de 2015.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologando o Procedimento Licitatório nº 165/2015, Modalidade Convite nº 046/2015, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço, em favor da empresa, C&F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA, visando objeto Contratação para construção de um posto de transformação de energia para a Creche Pro-Infância do Município de Riolândia, na seguinte conformidade: valor R$ 23.950,00 (Vinte e três mil novecentos e cinquenta reais); Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Prefeitura Municipal de Riolândia, 03 de novembro de 2015. Joaquim Roberto Mega – Prefeito Municipal de Riolândia. PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: VLOCXHRN

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 051/2015 e PROCESSO N° 178/2015

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de CARTA CONVITE, sob nº 051/2015, tipo menor preço global, para a Contratação de empresa compra de material e mão de obra no Município de Riolândia. O recebimento e abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 13 de novembro de 2015, na Praça Antônio Levino, 470 – Riolândia – SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 13:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020.

Joaquim Roberto Mega – Prefeito Municipal

Código Localizador: N9Z2AGUP